

TÉCNICA DE SENTENÇA Cível

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e o entendimento das normas e técnicas necessárias à elaboração esmerada de sentenças, capacitando-o a aplicá-las no exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Identificar o momento processual adequado para a prolação da sentença
- Distinguir a natureza jurídica de cada espécie de sentença
- Conhecer os requisitos e elementos da sentença a fim de possibilitar a observância da sua estrutura material e formal
- Possibilitar a rápida e efetiva prestação jurisdicional

Metodologia

Aula expositiva, explanação de textos legais, estudo de casos e resolução de exercícios.

Conteúdo Programático

- Sistematização dos Pronunciamentos Judiciais
 - Despacho, decisão e sentença.
 - Elementos da sentença
 - Princípio da fundamentação das decisões (CR/88 art. 93, IX)
 - Requisitos da sentença: a congruência
 - Sentença definitiva e sentença terminativa
 - A sentença de improcedência do art. 285-A, do CPC
 - Classificação das sentenças de procedência (condenatórias, constitutivas e meramente declaratórias)
 - Efeitos da sentença
- Da análise da prova
- Classificação das sentenças de procedência nas ações de obrigação de fazer, não fazer e de dar coisa.
 - A tutela inibitória
 - A tutela coercitiva
 - Tutela específica
 - Perdas e danos
 - A multa coercitiva

- Publicação; Correção e Integração da sentença: os embargos de declaração.
- Sentença na reconvenção e no pedido contraposto
- Sentença conjunta na medida cautelar e na ação principal
- Da identidade física do juiz e o princípio da liberdade na apreciação das provas
- Da fixação dos honorários advocatícios, juros e correção monetária
- A utilização da jurisprudência como solução do caso concreto
- A utilização de súmulas do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal a fim de impedir o recebimento de recurso de apelação pelo juízo de primeiro grau.

Bibliografia Indicada

Código de Processo Civil atualizado

Constituição da República Federativa do Brasil

Carga horária: 15 horas

Atualização: 30/10/09

Revisão: 02

Total de páginas: 02